

**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO  
DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR nº 11 AO EDITAL nº 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar nº 11, ao do Edital nº 003/2008-PMMT, que passa a vigorar com a redação especificada neste edital complementar, permanecendo inalterados os demais itens e subitens e anexos:

(...)

**8.3 Dos exames médico e odontológico – 2ª fase**

(...)

8.3.3 A segunda fase será realizada somente em Cuiabá-MT de 11 à 14 de agosto de 2008, à partir das 07:00 hs, no Ambulatório Central da Polícia Militar, localizado próximo ao DETRAN, no interior do complexo do CONEN (Conselho Nacional de Entorpecentes).

(...)

8.3.9 Os Exames Médicos e Odontológicos (2ª Fase) compreendem exames: físico, complementares, odontológico, biométrico e de outros aspectos relacionados a condição de saúde do candidato.

8.3.9.1. Os candidatos convocados para a 2ª fase, deverão apresentar à Comissão de Avaliação de Saúde os exames relacionados no item 18.1 do Anexo II deste edital, os quais deverão ser providenciados à custa do(a) próprio(a) candidato(a).

(...)

**ANEXO II**

**EXAMES MÉDICO E ODONTOLÓGICO**

O exame médico e odontológico consistirá de:

- avaliação odontológica;
- avaliação médica através de exame físico e interpretação dos exames laboratoriais e de imagem solicitados no item 18.1 do Anexo II, sendo estes, Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HCV, HIV, Gota espessa (Malária), Teste de Imunofluorescência (Leishmaniose), TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, uréia e creatinina, Tipo Sangüíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, Raios-X tórax-abdominal (Incidências PA e Perfil para tórax e AP e Perfil para abdome) e Ultrassom Abdominal (somente para o sexo feminino).

São condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Praças Policiais Militares da PMMT:

**1. cabeça e pescoço**

deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tiróide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

**2. ouvidos, audição, nariz e faringe**

- deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo;
- deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica;
- fissuras nasopalatinas;
- deformidade grave de pirâmide e de septo nasal;
- defeitos na articulação da fala e tartamudez.

**3. cavidade oral**

3.1. Será considerado não recomendável/inapto o candidato que apresentar:

- a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
- b) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.

3.2. Será considerado não recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.

**4. olhos e visão**

opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

**5. pele e tecido celular subcutâneo**

Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a estética ou função; tatuagem obscena ou ofensiva; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e *nevus* vasculares.

**6. pulmões e paredes torácicas**

deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

**7. sistema cardiovascular**

anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias.

7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

**8. abdome e trato intestinal**

anormalidade parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

**9. aparelho gênito-urinário**

anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

**10. aparelho osteomioarticular**

doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.

**11. doenças metabólicas e endócrinas**

diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

**12. sangue e órgãos hematopoéticos**

alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

**13. doenças neuropsiquiátricas**

distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.

**14. tumores e neoplasias**

14.1 Qualquer tumor maligno.

14.2 Tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.

**15. condições ginecológicas**

neoplasias malignas, cistos ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênitas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.

**16. aparelho locomotor**

16.1. Será considerado não recomendável/inapto o candidato que apresentar:

- a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
- b) deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
- c) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rigidus, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numerário;
- d) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

17. será considerado não recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.

18. será considerado não recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.

18.1. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão, obrigatoriamente, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HCV, HIV, Gota espessa (Malária), Teste de Imunofluorescência (Leishmaniose),

**Edital nº 003/PMMT/08 – Concurso Público para o Cargo de Soldado da Polícia Militar**

TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, uréia e creatinina, Tipo Sangüíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, Raios-X tóraco-abdominal (Incidências PA e Perfil para tórax e AP e Perfil para abdome) e Ultrassom Abdominal (somente para o sexo feminino).

18.2. A critério da Junta de Inspeção de Saúde, o(a) candidato(a) deverá, às suas custas, providenciar de imediato, qualquer outro exame e/ou laudo complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

(...)

(...)

**ANEXO III**

**CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
(...)	(...)
01/08/2008	Divulgação do Resultado Final da 1ª fase
04/08/2008	Convocação dos candidatos para avaliação médica e odontológica
11 a 14/08/08	Avaliação médica e odontológica (2ª fase)
15/08/08	Divulgação dos resultados da 2ª fase
18 e 19/08/2008	Prazo para interpor recurso contra resultado da 2ª fase
20/08/2008	Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase
21/08/2008	Convocação para aptidão física (3ª fase)
26 a 29 /08/2008	Avaliação aptidão física (3ª fase)
05/09/2008	Divulgação dos resultados da 3ª fase
08 e 09/09/2008	Recebimento de eventuais recursos
10/09/2008	Divulgação dos recursos 3ª fase
11/09/2008	Convocação para avaliação psicológica (4ª fase)
14/09/2008	Avaliação psicológica (4ª fase)
(...)	(...)

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2008

**Antonio Benedito de Campos Filho – Coronel PM**  
**Comandante Geral da PMMT**